



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTNIA - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 516 de 21 de março de 2017

SUMÁRIO

DECRETO Nº 258 de 16 de novembro de 2024. 2





Luiza Reis de Oliveira.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de novembro de 2024.

DECRETO Nº 258 de 16 de novembro de 2024.

“Decreta Luto Oficial e dá outras providências.”

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA - TO, o senhor **JOAOALBERTOCOELHOMACHADO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que aos 16 de novembro de 2024, ocorreu o falecimento da Sra. **Luiza Reis de Oliveira.**

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de dor e saudade que emerge pela perda irreparável desta cidadã Tocantiniense, que foi esposa do ex. Prefeito Valperino Gomes de Oliveira “in memorian”, sogra do ex. Prefeito Raimundo Arruda Bucar e, avó do ex. Prefeito Márcio de Oliveira Bucar.

CONSIDERANDO finalmente que é dever do Poder Público Tocantiniense render justas homenagens a àqueles que com o seu trabalho seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar do município;

DECRETA:

Art. 1º -

Fica decretado luto oficial por três dias em todo o território municipal, em razão do falecimento da Sra.

